

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**RESOLUÇÃO Nº 059/2018**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ASSUMIR O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL POR PRAZO SUPERIOR A QUINZE DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:**

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal AMARILDO FRANSKOVIASK, assumir o cargo de Prefeito Municipal de Água Branca-ES, face às Licenças solicitadas e deferidas, pelo atual Prefeito e Vice-Prefeito, pelo prazo de 01 de Novembro a 23 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Assumirá o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, o Vice-presidente Sr. **JOÃO MILTON QUIUQUI**, no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, 31 de Outubro de 2018.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
Presidente da Câmara